



Av. Conde Valbom, 30, 5º
1050-068 Lisboa



TÉCNICO LISBOA

CONSELHO DE GESTÃO

Entrada em 05/09/2022

Registo nº 425

Instituto Superior Técnico
Campus Alameda
Exmo. Sr. Prof Rogério Colaço
Presidente
Av. Rovisco Pais, Nº 1
1049-001 Lisboa

Registada/AR

Refª 22007553/EPK/DJ

Lisboa, 29 de agosto de 2022

Assunto: Protocolo de colaboração – envio de exemplar

Exmo. Senhor,

Vimos, por esta via, enviar uma via do Protocolo devidamente assinado por ambas as Partes, para vosso conhecimento e arquivo.

Sem mais de momento apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Teresa Feliz

Teresa Feliz

Dep. Jurídico

PROTOCOLO

h
A
g

ENTRE:

EMPARK PORTUGAL - Empreendimentos e Exploração de Parques S.A., com sede na Avenida Conde Valbom, nº 30, 5º, 1050-068 - Lisboa, com o número único de registo e de pessoa coletiva 503245160, neste ato representada pelo Administrador Julian Jose de Unamuno Moreno e pelo Procurador Pedro Luis Salvado Agapito, com poderes para o ato, doravante designada por “**EMPARK**”;

E

IST – Instituto Superior Técnico, com sede em Lisboa, na Avenida Rovisco Pais, nr. 1, 1049-001 Lisboa, com o número único de pessoa coletiva 501507930, aqui representado pelo seu Presidente Professor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço com poderes para o ato, doravante designada por “**IST**”.

Em conjunto designadas por “**PARTES**”.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A EMPARK é responsável pela gestão e exploração do parque de estacionamento subterrâneo denominado “Alves Redol-Técnico”, sito sob a rua Alves Redol, em Lisboa, com uma capacidade total de 160 lugares (o “**Parque**”).
- b) O IST tem um universo de frequentadores (alunos, professores, funcionários, prestadores de serviços, conferencistas, etc.) para os quais não dispõe de estacionamento em quantidade capaz de satisfazer as respectivas necessidades;
- c) As PARTES reconhecem que é importante divulgar o Parque como elemento de conforto acrescido para quem, deslocando-se ao IST de automóvel, procure estacionamento cómodo e facilitado;
- d) A EMPARK está disponível para afectar um conjunto de lugares da capacidade total do Parque para utilização de pessoas ligadas ao IST mediante condições comerciais melhoradas em relação aos preços de tabela do Parque e o IST reconhece interesse nesse facto;



É formalizado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, o qual se rege pelo disposto nos considerandos supra e nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

1. A EMPARK disponibiliza até 25% da capacidade do parque Alves Redol-Técnico para afectar aos utilizadores dos serviços de avenças identificados no **Anexo I** que, no âmbito do presente Protocolo, venham a ser contratadas pelas pessoas devidamente habilitadas para o efeito.
2. Mediante acordo prévio, o IST pode solicitar à EMPARK, a utilização de lugares de estacionamento nos parques de estacionamento “Praça de Londres” e “Alameda”, até ao limite das capacidades referidas no **Anexo II** e para os produtos e serviços nele descritos para cada parque.

Cláusula Segunda

1. As condições comerciais do presente Protocolo aplicam-se em exclusivo a pessoas individuais que comprovem o seu vínculo ao IST, bastando para tal apresentar cópia do cartão de estudante ou funcionário do IST no momento da contratação do serviço pretendido.
2. Os valores constantes dos **Anexos I e II**, incluem IVA à taxa legal em vigor.
3. A EMPARK manterá uma listagem dos serviços disponibilizados no presente Protocolo de modo a registar em cada momento a quantidade contratada. Caso a quantidade contratada supere os 25% de capacidade do parque referidos no n.º 1 da Cláusula Primeira, será elaborada uma lista de espera por ordem cronológica de contacto, sendo os pedidos subsequentes satisfeitos de acordo com essa lista e na medida em que ocorram cancelamentos e/ou não renovações.
4. Os serviços de avença no âmbito do presente Protocolo implicam o respectivo pagamento através do sistema de débito directo, não sendo aceites outros meios de pagamento.
5. Sempre que um contratante de um serviço interrompa o respectivo pagamento ou a ordem de débito directo seja cancelada pelo próprio ou pelo respectivo banco, considera-se que ocorreu cancelamento do serviço, pelo que, havendo lista de espera, será contactado o candidato mais antigo da lista.

Cláusula Terceira

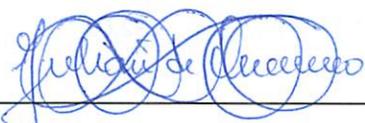
1. A EMPARK compromete-se a divulgar a parceria com o IST no seu website.
2. Igualmente, o IST compromete-se a divulgar a parceria com a EMPARK no seu website, e portal de informação interno.

Cláusula Quarta

1. O presente Protocolo vigora pelo prazo de um ano a contar da data da sua assinatura por ambas as PARTES, considerando-se automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, salvo denúncia de qualquer das partes transmitida à outra através de carta registada com aviso de receção, enviada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao termo do prazo que estiver em curso.
2. As condições comerciais constantes no **Anexo I** são válidas até 30 de junho de 2023. No decorrer do mês de maio de cada ano, enquanto o Protocolo se mantiver em vigor, a EMPARK transmitirá ao IST a nova tabela comercial válida para o novo ano com termo em 30 de junho do ano seguinte.

Lisboa, 20 de junho de 2022

Pela, **EMPARK PORTUGAL - Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos S.A.**



(Julian Jose de Unamuno Moreno)



(Pedro Luis Salvado Agapito)

Pelo, **IST – Instituto Superior Técnico**



Professor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço

ANEXO I

PARQUE ALVES REDOL - PREÇÁRIO DE AVENÇAS 2022

P. GERAL	Desc	7,50%	10,00%	13%	Valor de cada pagamento		
	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual	Trimestral	Semestral	Anual
Diurna (b)	125,00	115,63	112,50	109,38	346,88	675,00	1 312,50
Noturna (c)	31,50	29,14	28,35	27,56	87,41	170,10	330,75
24 H	143,00	132,28	128,70	125,13	396,83	772,20	1 501,50

IST	Desc	7,50%	10,00%	13%	Valor de cada pagamento		
	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual	Trimestral	Semestral	Anual
Diurna IST (d)	91,84	84,95	82,66	80,36	254,86	495,94	964,32
Noturna IST (e)	29,91	27,67	26,92	26,17	83,00	161,51	314,06
24 IST	101,63	94,01	91,47	88,93	282,02	548,80	1 067,12

Valores válidos até 30 JUN 23

Notas :

- a) Valores com Iva incluído á taxa de 23%;
- b) Avença Diurna : das 08 ás 20h, todos os dias do mês
- c) Avença Noturna : Das 18 ás 09h dias úteis + S/D/F 24 Horas
- d) Avença Diurna IST : das 08h ás 18h
- e) Avença noturna IST : Das 17h ás 06h dias uteis + S/D/F 24 horas



TECNICO LITROA

ANEXO II

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1 - VOUCHER'S IST

Quantidades pré-adquiridas c/ validade de 6 meses	Pq. Alves Redol	
	P. TABELA	IST
1 Hora (min. 50 unids)	2,00	0,75
Até 4 Horas (min 25 unids)	7,50	2,75
Até 1 dia até 24H (min 25 unids)	14,00	5,50

Condições : Quantidades mínimas adquiridas num dado momento;

Voucher's válidos por 6 meses após emissão; pagamento contra entrega.